INDICAÇÃO Nº ____/2022

Indico à Mesa Diretora e ao Senhor Prefeito Municipal por meio da Secretaria responsável, com fulcro no artigo 102, parágrafo único combinado com artigo 106, inciso II do Regimento Interno, que tomem as devidas providências para que efetuem a limpeza, bem como realize os reparos necessários nos bancos, quadra, alambrado, brinquedos, banheiros e o que mais necessário for na Praça do Bairro COHAB IV, Rua André de Mattos Pimentel, Aracruz/ES.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação se faz necessária, vez que a Praça do Bairro COHAB IV está sem reparos, além de encontrar-se com sujeira acumulada, em decorrência da falta de limpeza/capina no local, conforme demonstrado pelas fotos anexas.

Extrai-se das fotografias em anexos a esta indicação que, não só a vegetação nativa cresceu sobre os meio-fios, mas também que as folhas que caem das árvores permanecem na área por longo período, dando aspecto de um ambiente abandonado e esquecido pela municipalidade.

Trata-se de um espaço que é de suma importância para as famílias, que tem no local um ponto de encontro e diversão, razão pela qual, lanço mão da presente indicação para solicitar que Vossa Senhoria realize a pintura dos bancos, quadra, limpeza/capina do ambiente como um todo, reparos nos brinquedos, alambrados, e tudo que mais necessário for.

Diante do todo exposto, pugna-se que seja referendada a indicação pela Mesa Diretora desta Casa de Leis, e por fim, que seja a presente indicação remetida ao Poder Executivo para adotar as medidas cabíveis.

Aracruz, 07 de julho de 2022.

Roberto Rangel

Vereador – PODEMOS

ANEXO

